CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 94 /2025**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS) A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, KM 43.**

**A Câmara Municipal de Santarém**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para Órgãos competentes do Município de Santarém a seguinte Indicação com a devida proposta:

- **A Construção de Unidade Pública de Assistência Social (CRAS) no Distrito Boa Esperança, km 43.**

## JUSTIFICATIVA

**Reiterando o pedido feito em 14/08/2024 através da Indicação de nº 282/2024.** A demanda solicitada pela comunidade, moradores e comerciantes do distrito visa atender a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, que não tem condições de se deslocar até a cidade. A localização do CRAS é fator determinante para que seja viabilizado, de forma descentralizada, o acesso aos direitos sociais e assistenciais e, considerando a instalação da Unidade Pública, prioritariamente, em locais de maior concentração de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo, com presença significativa de beneficiários dos Programas de Transferência de renda; considerando a localização geográfica do Distrito e as condições de acesso a comunidade de Boa Esperança.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de Fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2025.02.17 13:37:31 -03'00'

**ALEXANDRE MADURO**
Vereador-MDB